



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES
AV. CASTELO BRANCO, S/N
JD. ENGUAGUAÇU – GUARUJÁ CEP 11.450-010
Telefone (13) 3352-5308/3352-5080

Edital Vice-Diretor Escolar

A EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 E Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

DA VAGA OFERECIDA:

1 VAGA para a função de VICE DIRETOR ESCOLAR para atendimento no segmento Ensino Fundamental II e Ensino Médio

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos índices dos indicadores da plataforma Paulista (Escola Total) da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
 - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES
AV. CASTELO BRANCO, S/N
JD. ENGUAGUAÇU – GUARUJÁ CEP 11.450-010
Telefone (13) 3352-5308/3352-5080

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – Das Inscrições

E.E MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES – Período: de 06/02/2026 a 10/02/2026

VIA E-MAIL: e011666a@educacao.sp.gov.br

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser feitos via email.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá enviar, em PDF, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2026- fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.
- e) Email institucional e telefone

VI - Entrevista

A entrevista será via Teams, o candidato receberá pelo email institucional o link da entrevista. Ela será pautada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção **não poderão ser feitas por procuração.**
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço/jantar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE Marechal do Ar Eduardo Gomes
Av. Castelo Branco s/n – Jd Enguaguaçu – Guarujá/SP
Tel.: (13) 33521849/33525308/33525080
E-mail.: e011666a@educacao.sp.gov.br

9– Disposições finais:

- k) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- l) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da unidade escolar à luz da legislação vigente.

Santos, 04 de Fevereiro de 2026.

Denise Martins Nogueira
RG: 255452238
Diretora